



DECRETO Nº 297, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução dos recursos provenientes do FUNPAES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 1.346, de 18 de setembro de 2023, os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) dos recursos provenientes do FUNPAES, conforme abaixo:

Secretário Municipal de Educação:

- **Paulo Caldeira Burock Junior;**

Representante da Sociedade Civil Organizada (Conselho Municipal de Educação):

- **Ademir Torres;**

Representante do Controle Interno Municipal:

- **Adriana Ventury Leal;**

Representante da Procuradoria Municipal:

- **Eduardo Bastos Bernardino;**

Representante da Secretaria de Obras (ou equivalente) ou responsável técnico contratado, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - CREA/ES ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES:

- **Inglid Gonçalves Giestas Dias.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 282, de 26 de outubro de 2023.

Atílio Vivacqua-ES, 18 de junho de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal